

LEI Nº 42, de 18 de Maio de 1949.

Fixa os vencimentos dos funcionários municipais, a partir de 1º de janeiro de 1949.

JOSÉ DE CASTRO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Art. 1º - Os vencimentos anuais dos cargos do quadro de funcionários municipais são fixados, a partir de 1º de janeiro de 1949, da seguinte forma:-

CARGOS	VENCIMENTOS Cr\$.
Contador.	30.000,00
Secretário.	30.000,00
Auxiliar de Contador.	18.000,00
Escrivão.	18.000,00
Fiscal Geral.	15.000,00
Fiscal.	13.500,00
Porteiro.	11.400,00
Motorista	11.400,00
Tesoureiro.	30.000,00
Auxiliar de Tesoureiro.	18.000,00
Lançador.	24.000,00
Fiscal do Distrito de Igarai.	10.800,00
Fiscal do Distrito de São Benedito.	9.600,00
Administrador do Matadouro.	12.000,00
Administrador do Mercado.	11.400,00
Administrador do Cemitério.	13.200,00
Coveiro	10.800,00
Administrador do Serv. de Água e Esgotos.	13.500,00
1º Ajudante do Serviço de Água e Esgotos.	11.400,00
2º Ajudante do Serviço de Água e Esgotos.	10.800,00
Jardineiro	11.400,00
Feitor de Obras.	15.600,00
Professor	15.600,00
Bibliotecário	12.000,00

Art. 2º - Ficam assim fixados, a partir de 1º de janeiro de 1949, os proventos dos funcionários aposentados:-

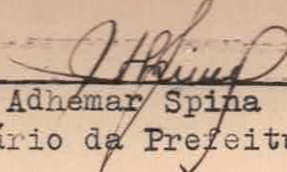
Francisca Senna	10.400,00
Evangelina Senna.	5.807,40
Hilário Borsari.	11.400,00
Clara Correa Dias	9.880,00
Maria de Silos Terra.	15.600,00
Luiz Fernandes Leite.	15.000,00

Art. 3º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas oportunamente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

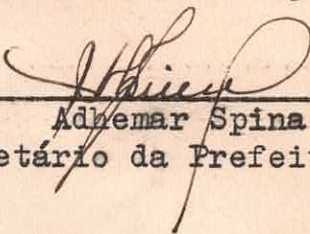
Préfeitura Municipal de Mococa, 18 de Maio de 1949.

José de Castro Figueiredo
 José de Castro Figueiredo
 Prefeito Municipal


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura

Registrada no livro competente e publicada em edital e divulgada pelo "S.A.F.M." (Serviço de Altos Falantes de Mococa).

Secretaria, 18 de Maio de 1949.


Adhemar Spina
Secretário da Prefeitura.